



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

**Projeto de Lei do Legislativo 035/2025.
Sumula. “Dispõe sobre a criação
do Programa Aluguel Social no
Município de Campo Magro e da
outras providencias.”**

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei do LEGISLATIVO 035/2025 que tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Campo Magro, o Programa Aluguel Social, destinado a conceder auxílio financeiro temporário às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, que estejam sem moradia ou em risco habitacional.

O Projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria para a manifestação quanto a legalidade, no sentido de auxiliar a comissão em seus trabalhos.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

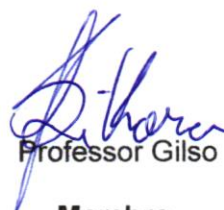
Campo Magro, 25 de Agosto de 2025.


Dario Ribas

Presidente


Marcio Bueno

Relator


Professor Gilso

Membro